

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 1244/72

Aprovado em 15/ 9 /1972

PROCESSO N° -1395/72-CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Maria Dilma de Oliveira  
Gonçalves como Professora-Assistente, junto ao  
Departamento de Odontologia Social, em RTP.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, apoiado em decisão do Conselho Departamental, congregação e Conselho Superior daquela Faculdade, solicita seja prorrogado o contrato da Professora-Assistente Maria Dilma de Oliveira Gonçalves, junto ao Departamento de Odontologia Social, em regime de Turno Parcial.

A candidata ingressou na Faculdade de Farmácia e Odontologia como Instrutora, da disciplina autónoma de Pesquisa Bibliográfica e Técnica de Documentação, tendo sido aprovada em concurso divulgado por edital publicado no Diário Oficial. Foi seu contrato aprovado pelo Despacho 1153/70 da Secretaria da Educação em 28/4/1970.

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata diplomou-se, em 1956, em Biblioteconomia pela Escola de Biblioteconomia da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e exerce, desde 1957, as funções de bibliotecária-chefe da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

Frequentou 3 cursos de especialização e participou de um seminário, de âmbito nacional, no qual apresentou trabalho.

Proferiu 3 palestras sobre assunto de sua especialidade e apresenta 2 trabalhos publicados.

Adquiriu experiência no magistério superior, ministrando, a partir de 1966, aulas teóricas e práticas da disciplina para a qual é indicada, além de curso intensivo sobre Pesquisa Bibliográfica a alunos do curso de pós-graduação em Odontopediatria da Faculdade solicitante.

Todas essas atividades docentes continuaram a ser desenvolvidas durante o período de seu contrato como Instrutora, além de outras de caráter técnico-administrativo como membro de comissão examinadora de candidatos a vagas de funções administrativas, presidente

da Comissão Científica e de Publicação, durante os anos de 1971 e 1972.

Frequentou mais um curso de atualização e encontra-se com 3 trabalhos em andamento.

Deve-se salientar apenas que a candidata exerce cumulativamente as funções de Instrutora e de Bibliotecária-Chefe da mesma Faculdade, situação essa já legalizada pelo Parecer CAP. 1352/69, emitido pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, publicado no DO de 29/8/69.

CONCLUSÃO:

A vista do que precede e baseado no currículo da candidata, opino favoravelmente à prorrogação do seu contrato nas condições pleiteadas.

São Paulo, 10 de julho de 1972

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A, Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 17 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente